

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 29/81 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

Denomina "ABEL FIGUEIREDO" o Prédio anexo do Poder Legislativo do Estado do Pará e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado "ABEL FIGUEIREDO" o Prédio anexo do Poder Legislativo do Estado do Pará, como homenagem aos relevantes serviços prestados a este Estado.

Parágrafo Único - Para cumprimento do que dispõe este artigo, a Mesa Diretora fará afixar, em Solenidade a realizar-se a 30 de novembro de 1981, uma placa alusiva à denominação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de novembro de 1981.

Deputado CÉLIO SAMPAIO  
Presidente

Deputado MARIUADIR SANTOS  
1º Secretário

Deputado NICOLAU SARATY  
2º Secretário

DOE Nº24.633, DE 12/11/1981

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.